



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 199/2024 e 200/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Elerson Dorner 03931264980, CNPJ nº 41.581.200/0001-62; Indústria Fênix Corte a Laser Ltda., CNPJ nº 13.759.849/0001-95**, respectivamente.

Processo licitatório nº 74/2024

Pregão Eletrônico nº 23/2024

Objeto: Aquisição de materiais para artesanato, para utilização nas oficinas dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, Projeto Piá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Vânia M. Neller Rauder	13048
Gestor Substituto	Feliana Raickmann Effting	52523

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 21 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.05.21 11:10:29 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Vânia M. Neller Rauder Data: 21 / 05 / 2024
Ass. Servidor

Ciente: Feliana Raickmann Effting Data: 22 05 / 2024
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 199/2024 e 200/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Elerson Dorner 03931264980, CNPJ n° 41.581.200/0001-62; Indústria Fênix Corte a Laser Ltda., CNPJ n° 13.759.849/0001-95**, respectivamente.

Processo licitatório n.º 74/2024

Pregão Eletrônico n.º 23/2024

Objeto: Aquisição de materiais para artesanato, para utilização nas oficinas dos serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, Projeto Piá "Luz do Amanhã" e Centro Dia do Idoso do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sidione Wein	51683
Fiscal Substituto	Edriane Termohlen	108863

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 21 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.05.21 11:10:42 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Sidione Wein
Ass. Servidor

Data: 22/05/2024

Ciente: Edriane Termohlen
Ass. Servidor

Data: 22/05/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 331/2024.

DATA: 22 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 199/2024 e 200/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 74/2024, Pregão Eletrônico n.º 23/2024:

I – Gestor Titular: Vânia Maria Meller Rauber, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 13048;

II – Gestor Substituto: Juliana Hickmann Effting, Assistente Social, matrícula n.º 52523;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 199/2024 e 200/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 74/2024, Pregão Eletrônico n.º 23/2024:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

II – Fiscal Substituto: Edriane Vermohlen, Chefe da Divisão do CREAS, matrícula n.º 108863;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2024.

LAERTON

WEBER:045304

21988

Assinado de forma digital

por LAERTON

WEBER:04530421988

Dados: 2024.05.22

15:55:21 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 22 de maio de 2024 — Edição 3748

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br